



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2339918**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 14/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

FERNANDO FIORI DE GODOY, RG [REDACTED], CPF: 144.337.148-36, nascido em 27/11/1966, natural de Lindoia - SP, filho de Agostinho de Souza Godoy e Maria Thereza Fiori de Godoy, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

ARTUR NOGUEIRA

» Foro de Artur Nogueira - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0001110-44.2021.8.26.0666. Data: 22/06/2021. Repte: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **FERNANDO FIORI DE GODOY**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

MOGI-MIRIM

» Foro de Mogi Mirim - 3ª Vara. Queixa Crime: 0003722-79.2007.8.26.0363 (0003722-79.2007.8.26.0363). Data: 29/03/2007. Repte: Flávia de Melo Gigli Godoy.

ARTUR NOGUEIRA

» Foro de Artur Nogueira - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira. Inquérito Policial: 0002532-35.2013.8.26.0666. Data: 21/08/2013. Repte: Justiça Pública.**

» Foro de Artur Nogueira - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira. Ação Civil Pública: 0003812-80.2009.8.26.0666 (666.09.003812-6). Data: 29/06/2009. Repte: Município da Estância Turística de Holambra.*****

» Foro de Artur Nogueira - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira. Ação Civil Pública: 1001717-74.2020.8.26.0666. Data: 17/07/2020. Repte: Associação Movimento Viver Holambra.*****

» Foro de Artur Nogueira - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira. Ação Civil Pública: 1003411-15.2019.8.26.0666. Data: 02/10/2019. Repte: Associação dos Moradores do [REDACTED].*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

PEDIDO Nº:**0097566964**



15/06/2026

0097566964

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2339918**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097566964

